LEI N.º 3867-A

Projeto de Lei n.º 115/18
de autoria do
Vereador Wilson Cardoso

Dispõe sobre a inclusão de vídeos educativos sobre campanhas antidrogas em shows, sessões de cinema e eventos culturais com aglomeração de pessoas, na cidade de São Vicente.
Proc. n.º 6135/19

PEDRO GOUVÊA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Ficam as empresas responsáveis pela promoção de shows, sessões de cinema e eventos culturais com aglomeração de pessoas obrigadas a exibir vídeos educativos sobre campanhas antidrogas.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 27 de fevereiro de 2019.

PEDRO GOUVÊA
Prefeito Municipal